

RESOLUÇÃO Nº. 008, de 20 de maio de 2024.

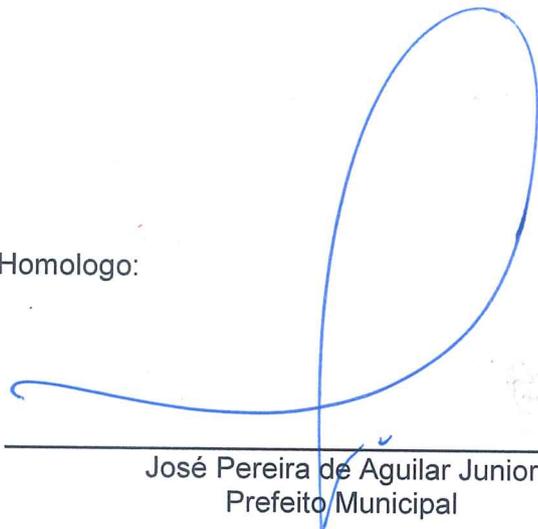
**O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CARAGUATATUBA**, no uso das atribuições que lhe conferem o Artigo 4º Inciso IX da Lei Municipal nº. 1018 de 04 de junho de 2003.

Considerando a Lei Federal nº. 8.080 de 19 de setembro de 1990;  
Considerando a Lei Federal nº. 8.142 de 28 de Dezembro de 1990;  
Considerando que em 17 de maio de 2024 em reunião extraordinária híbrida do Conselho Municipal de Saúde de Caraguatatuba – Ata 657;

RESOLVE:

- ✓ Aprovação do Relatório Anual de Gestão – RAG 2023.

Homologo:



---

José Pereira de Aguiar Junior  
Prefeito Municipal



---

Cilmara Oliveira Santos  
Presidente – Conselho Municipal de Saúde

De acordo com as atribuições que me confere o Art. 2º da Lei Municipal 1.018, de 04 de junho de 2003.  
Resolução MS nº 453/212, quarta diretriz, inciso XII.  
Homologo a Resolução do COMUS nº. 008, de 20 de maio de 2024.